



Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 900/2018
Folha Nº 01 Bete

MOÇÃO Nº
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

MOÇ 900/2018

L I D O
Em. 28/02/18

Secretaria Legislativa

Hipoteca solidariedade ao professor Luis Felipe Miguel da Universidade de Brasília.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA:

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos a presente Moção de solidariedade ao professor Luis Felipe Miguel da Universidade de Brasília, que está sendo constrangido com ameaças pelo Ministro da Educação para evitar o direito dele de ensinar com a liberdade assegurada pela Constituição Federal.

O professor estruturou a disciplina "O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil", a ser ministrada no curso de Ciências Políticas da Universidade de Brasília. Trata-se de uma cadeira optativa para os alunos, de ementário livre, para discutir o Brasil e os acontecimentos de atualidade.

Contra a disciplina, porém, insurgiu-se o Ministro da Educação Mendonça Filho, que por meio de nota ameaçou o professor com ações de improbidade administrativa, numa clara e inédita tentativa de cercear a liberdade de expressão contida nos princípios constitucionais que regem a educação brasileira. A Constituição Federal, em seu art. 206, assegura ao ensino a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber", bem como o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas".

Os agentes do Estado, especialmente os do alto escalção da República, não podem usar de seus postos para constranger os cidadãos, nem para inibir o exercício regular das instituições. E a atitude do Ministro de Educação é própria dos que conquistam o poder sem a legitimidade das urnas. Por estar no poder em razão de um golpe contra a Presidenta Dilma Rousseff, ele quer calar a voz daqueles que falam a verdade. Durante a Ditadura Militar, que também usurpou o Poder, também houve a institucionalização do "cale-se". E o que o Ministro da Educação pretende é reinstucionalizar a mordaca nas academias, justamente porque ele tem plena consciência de que o *impeachment* de 2016 nada mais foi do um golpe na democracia brasileira.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recobi em 27/2/18 Asi 84	
Assinatura	Matrícula

R. I. (m)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O Ministro da Educação sabe que a Presidenta Dilma ganhou as eleições de forma legítima e democrática e que ela não cometeu crime algum. Rotularam fatos de crime de responsabilidade, mas sabendo que esses fatos não tinham qualquer adequação com os tipos criminais previstos em lei. Discutir isso nos meios acadêmicos vai não só desvendar as entranhas do Golpe de 2016, como também permitir que a história seja escrita com as linhas da verdade.

E é claro que o Ministro da Educação não tem coragem de encarar a verdade. Ele não é, nem nunca foi um democrata, apesar do nome do partido ao qual ele se encontra filiado. O que esse Ministro pretende é esconder as artimanhas engendradas para desferir o golpe na frágil democracia brasileira e usurpar o poder, porque ele e os demais golpistas sabiam que não tinham a menor chance de ganhar as eleições de forma legítima.

Por isso agora, o Ministro da Educação quer silenciar as academias. Mas nós sabemos que ele não tem moral para calar a voz daqueles que se levantam contra os golpistas das instituições democráticas.

Os professores do Brasil têm o direito de discutir o País, seus acontecimentos e suas instituições, inclusive o Supremo Tribunal Federal. E o professor Luis Felipe Miguel tem o direito de divulgar sua visão acadêmica sobre o golpe, os golpistas e a ilegitimidade do Governo Temer, incluído o Ministro da Educação.

Por essas razões, temos de nos posicionar ao lado dos professores que querem manifestar livremente suas concepções de mundo, ainda que elas incomodem os usurpadores do Poder. A democracia é um valor, e não um discurso vão de quem não sabe o que ela efetivamente é.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2018

Deputado CHICO VIGILANTE

Líder do PT


Deputado RICARDO VALE


Deputado WASNY DE ROURE

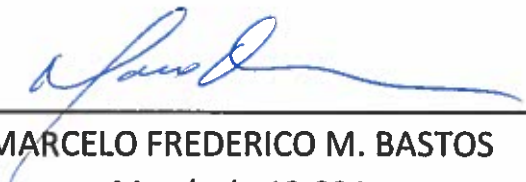
Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 900 12018
Folha Nº 02 de 02

Assunto: Distribuição da Moção nº 900/18.

Autoria: Bancada do PT

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 01/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo Nº 900, 2018
Folha Nº 03 Bete